

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TOMBADA SOB O Nº 13/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA, localizado na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000. Reuniram-se em sessão pública o Presidente da CPL, **Edelson Carlos Vaz da Silva**, e demais **Membros da Comissão**, designados por portaria, para proceder à sessão de continuidade da TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú-MA (UBS do Povoado Madre de Deus). Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

**ABERTURA**

Às onze horas, pontualmente, o Presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos fazendo registrar que apenas uma empresa estava presente à sessão. Em seguida o Presidente da CPL realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade, visando a comprovação da existência de poderes para o representante se manifestar e responder pelos Licitantes, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, obtendo o seguinte resultado:

**Proponente CREDENCIADO**

Nº	LICITANTE	CNPJ	CREDENCIADO
01	GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP)	29.868.946/0001-56	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
02	AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTD	36.865.700/0001-25	LUCAS VINICIUS DA SILVA SÁ
03	PHOENIX EMPREENDIMENTOS LTDA	31.457.905/0001-19	SIGLEIDY ABREU GOMES
04	SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI	12.026.916/0001-08	RAILANE MARQUES
05	SC CONSTRUCOES LTDA	10.676.296/0001-19	SALVADOR DA SILVA
06	CONSTRUTORA MARANHÃO	09.038.871/0001-79	MAURICIO GUIMARAES
07	BARBOSA LOCACAO E CONSTRUCAO	36.556.846/0001-50	EMERSON LEANDRO

Após o credenciamento, o Presidente solicitou os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

**HABILITAÇÃO**

Ato contínuo, o Presidente passou para a anotação das considerações sobre a habilitação dos licitantes presentes, oportunizando que os mesmos consignassem em ata o que julgaram em inconformidade com o instrumento convocatório em face dos documentos de seus concorrentes:

- a) Sobre a licitante **GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP)** a licitante **PHOENIX EMPREENDIMENTOS LTDA** alegou que não foram apresentadas as notas explicativas do balanço, a licitante **BARBOSA LOCACAO E CONSTRUCAO** alegou que a CND federal está fora do prazo da validade.

[assinatura]

[assinaturas]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- b) Sobre a licitante **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTD** a licitante **GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP)** alegou que a mesma não cumpriu o que dispõe o item 4.5.1, g.1 CND negativa de débitos estaduais, além de sua declaração de compromisso dos profissionais e as demais declarações não estão com assinatura.
- c) Sobre a licitante **PHOENIX EMPREENDIMENTOS LTDA** a licitante **GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP)** alegou que a mesma não juntou o CRC autenticado pela prefeitura, além do item 4.5.2.3 recibo do protocolo da garantia, além do aceite do responsável técnico pela licitante (4.5.3.8).
- d) Sobre a licitante **SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI** a licitante **GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP)** não cumpriu com o item 4.5.3.8 do instrumento convocatório em relação ao responsável técnico.
- e) Sobre a licitante **SC CONSTRUCOES LTDA** não cumpriu com o protocolo do seguro garantia. 4.5.3.8 e 4.5.2.3.
- f) Sobre a licitante **CONSTRUTORA MARANHÃO** a licitante não cumpriu com a apresentação da CND estadual, bem como as declarações não estão assinadas.
- g) **BARBOSA LOCACAO E CONSTRUCAO** a licitante não apresentou o CRC, 4.5.2.3 termo de compromisso.

O Presidente da CPL resolveu por suspender a sessão para análise do engenheiro do município, sendo que o resultado da habilitação será enviado dia diário oficial, considerando que a publicação do mesmo será considerado para fins de prazo recursal.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Barão de Grajaú/MA, 09 de dezembro de 2021.

*[Assinatura]*  
**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
Presidente da CPL

*[Assinatura]*  
**Giseli Rodrigues das Chagas**  
Membro da CPL

*[Assinatura]*  
**Adalberto de Azevedo Carvalho**  
Membro da CPL

**LICITANTE:**

<b>GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP)</b>	<i>[Assinatura]</i>
<b>AD &amp; JM SERVICOS E PRODUTOS LTD</b>	<i>[Assinatura]</i>
<b>PHOENIX EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<i>[Assinatura]</i>
<b>SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI</b>	<i>[Assinatura]</i>
<b>SC CONSTRUCOES LTDA</b>	<i>[Assinatura]</i>
<b>CONSTRUTORA MARANHÃO</b>	<i>[Assinatura]</i>

*[Assinatura]*



FOLHA: 1063  
PROC.: 162,2021  
RUBRICA: 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

BARBOSA LOCACAO E CONSTRUCAO

Emerson de Almeida da Silva

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*